

PORTARIA 054/2018/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que confere o art. 71, II da Constituição Federal:

Considerando o que preceitua o artigo 2º inciso I e XI da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência nos acompanhamento dos Termos de Parceria, Colaboração e de Fomento firmados com as OSCs, objetivando a efetividade, o cumprimento e a aplicação da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014 e da Instrução normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 0630/2017 firmado com a Casa de Guimarães para gerir o evento "Vem pra Arena".

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal

dos titulares:

1. Thaiane Cristina dos Santos Andrade
2. Patrícia Ribeiro Borges dos Santos
3. Juliana Araujo Andreato

Substitutos:

1. Gláucia de Souza Oliveira
2. Elizandra Regina de Miranda
3. Daniel Baier

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Art. 4º Fica revogado a Portaria nº 099/2017/SEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/07/2017, nº 27050, página 40.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser
Secretário de Estado de Cultura
(Original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº. 004/2018/ESP/SESMT**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 199 de 21 de julho de 2015 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para **SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES e COORDENADORES LOCAIS PARA OS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO** descritos no Item 1, Quadro 1 - Do curso, nº de turmas, local e previsão de realização.

1. Das Disposições Preliminares:

A seleção Externa para docentes, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar nº. 161/2004; Decreto nº 2.855/2013; Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; Portaria nº 113/2016/GB/SES; Portaria nº 140/2016/GB/SES.

- Este edital tem como finalidade selecionar profissionais para desenvolver atividades de docência e coordenação local, por prazo determinado, nos Cursos dispostos no Quadro 01.

Quadro 1- Do curso, nº de turma, local e previsão de realização.

Curso	Nº de Turmas	Local de Realização	Previsão de Realização
Técnico em Vigilância em Saúde	01	Diamantino	2018/2019
	01	Cuiabá	2018/2019
Técnico em Análises Clínica	01	Tangará da Serra	2018/2019
Especialização Profissional de Nível Técnico em Saúde da Mulher e da Criança	01	Peixoto de Azevedo	2018/2019

2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de **07/05/2018 a 25/05/2018** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições poderão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo no horário das **08:00h às 17:00h**, de segunda a sexta-feira, em envelope devidamente lacrado, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ou ser enviado através das agências dos Correios para o Setor de Protocolo da ESPMT. O candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: **Inscrição para Seleção Externa de Docentes e Coordenadores Locais referente ao Edital nº 004/2018** - Para os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO e Endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública do Estado Mato Grosso - Setor de Protocolo. Av. Adauto Botelho Nº 552, CoopHEMA, CEP 78085-200 - Cuiabá - MT. Fone/Fax: (065) 3613-2311. Para recebimento dos documentos via correio será considerada como prazo final a data de postagem que deve ser o último dia da inscrição conforme edital.

2.1 Documentos necessários à inscrição

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Currículo Vitae resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho;
- c) Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT, do Conselho de Classe, Carteira de Trabalho (pag. onde contém foto e dados pessoais) e cópia do cartão bancário com número da Agência e Conta Corrente;
- d) Cópia do diploma de graduação e dos principais títulos: certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- e) Declaração do candidato informando a disponibilidade para ministrar as aulas nos cursos propostos (ANEXO II).

2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

2.3 Da Gratuidade das Inscrições

- A inscrição para o presente Processo Seletivo será gratuita.

3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos.

Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á conforme o item 9 das vagas ofertadas, descritas nos quadros 01 a 04 deste edital mediante **análise do currículo devidamente comprovado** onde serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Pontuação
Comprovante de Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática	2,0
Comprovante de experiência em docência na área da saúde	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de experiência de trabalho na área/cursos pretendida	1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos
Comprovante de cursos na área de didática	0,5
Comprovante dos principais títulos (especialização, mestrado, doutorado)	0,5 por título

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios:

Maior idade.

Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar n. 114 de 25 de novembro de 2002 e Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- **Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).**

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **05/06/2018**, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública: www.saude.mt.gov.br/escola.

3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa nº 004/2018 - CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - RECURSO**", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado preliminar. Os recursos serão recebidos no Setor de Protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, CoopHEMA, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. **Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.**

3.4 Da Homologação do Resultado

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia **08/06/2018**, no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola e no Diário Oficial do Estado.

4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular/módulo/competências; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- Constitui atribuições do coordenador local selecionado o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvido, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o coordenador técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas.

- O Coordenador local selecionado deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso, conforme consta no Item 9, Quadros 1,2 3 e 4,

- O coordenador local poderá se candidatar a docência em até 02(dois) componentes/módulos/competências dos cursos propostos neste Edital.

- Constitui atribuições do Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de intervenção) orientar nas normas estabelecidas pela ESPMT a elaboração do projeto de intervenção e participar da apresentação do seminário de encerramento do curso.

5. Dos Turnos de Trabalho

- As datas de início das aulas serão previamente comunicadas pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos:

Os Cursos serão realizados na modalidade Modular, (sendo estes realizados pelo período de cinco a oito dias durante o mês, em turno integral):

Horário as Aulas: das 07:00 às 12:00h; e/ou das 13:00 às 18:00h.

6. Do Pagamento

Os candidatos selecionados receberão os seus pagamentos conforme especificação contida no item 9 - Quadros 01 a 4 deste Edital, sendo os respectivos valores hora/aula estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme art. 6º e conforme as exigências das seguintes Portarias: nº 113/2016/GB/SES; nº 140/2016/GB/SES.

- Os docentes, coordenadores locais e orientadores de trabalho de conclusão de curso (projeto de intervenção) deverão, em momento oportuno, requisitar emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário (Fundo Estadual de Saúde), visando o recolhimento do ISSQN do município da prestação de serviço.

- Serão recolhidos pela SES/MT a parcela Contribuinte do INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2017).

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares/módulos/competências, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

- Graduação: R\$ 80,00
- Especialização: R\$ 100,00
- Mestrado: R\$ 120,00
- Doutorado: R\$ 160,00

- Coordenação Local: Será renumerado conforme titulação (graduação ou especialização) num total de 20 horas/mês.

- Orientação de trabalho de conclusão de curso (projeto de intervenção) será pago o valor fixo de graduação para cada dois trabalhos orientados por docente, considerando a disponibilidade financeira.

- Graduação: R\$ 500,00

7. Da Dotação Orçamentária:

- PTA/SES 2018 - Projeto 2521, Subação 01, Tarefa 01, Fonte 192 e 195.

8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção.

9. Das Vagas Ofertadas:

Quadro 01 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOCAL: DIAMANTINO

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas
II - Execução de ações e procedimentos técnico-operacionais	I - Fundamentos do Direito Administrativo aplicados a vigilância em saúde.	60	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
		80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
	II - Processo saúde/doença como fatores que interferem na organização dos serviços de saúde voltados às ações da Vigilância em Saúde	80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
		80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
	Estágio Supervisionado	140	Profissional de Nível superior com atuação comprovada em Vigilância em Saúde	02
	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	-	-	-
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	-	-	-
	Estágio Supervisionado	20	Profissional de Nível superior com atuação comprovada em Vigilância em Saúde	02
Coordenador Local		20	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Vigilância em Saúde	01

Quadro 02 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOCAL: CUIABÁ

Eixo	Módulos	Carga horária	Perfil profissional	Nº vagas
III - Educação e Comunicação	III - Monitoramento, controle e avaliação de riscos e agravos a saúde da população	100	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
		80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
		80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
		80	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
	Estágio Supervisionado	180	Profissional de Nível superior com atuação comprovada em Vigilância em Saúde	02
III - Educação e Comunicação	Módulo Único - Processo de Educação e Comunicação em Vigilância em Saúde	90	Profissional de Nível superior com experiência em Vigilância em Saúde	01
	Estágio Supervisionado	20	Profissional de Nível superior com atuação comprovada em Vigilância em Saúde	02

Quadro 03 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**LOCAL: TANGARÁ DA SERRA**

Componente Curricular- Módulo III	Carga horária	Perfil profissional	Nº de vagas
Coleta e manipulação de amostras biológicas	60	Farmacêutico - bioquímico -Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Parasitologia	100	Farmacêutico - bioquímico- Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Uroanálise	100	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Bioquímica	120	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Imunologia	120	Farmacêutico - bioquímico- Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Hematologia	120	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01
Fundamentos e Práticas em Microbiologia	80	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	01
Estagio Supervisionado	400	Farmacêutico - bioquímico-Biomédico	02

Quadro 04 - Informações específicas sobre a ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO EM SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA**LOCAL: PEIXOTO DE AZEVEDO**

Componentes Curriculares	Carga Horária	Perfil do docente	Nº de docentes
Estado Brasileiro, Políticas de Saúde e Sociedade.	40	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	Cadastro de vaga
Modelos Assistenciais de Saúde	60	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	Cadastro de vaga
Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde	50	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	Cadastro de vaga
Promoção do Cuidado Integral - Estágio supervisionado	120	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	04
Planejamento e Avaliação em Saúde da Família	68	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	Cadastro de vaga
Metodologia Científica	72	Profissional de Nível Superior com experiência em Metodologia Científica	Cadastro de vaga
Estudos de caso e Seminários de acompanhamento	70	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	02
Orientação para projeto de intervenção (por projeto)	-	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública ou Sanitarista	04
Especificação	Carga horária	Perfil	Nº vagas
Coordenador Local	20 h/ mês	Profissional de Nível Superior da área da saúde, com experiência em Saúde Pública/ coletiva	01

10. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se dará por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.
- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: www.saude.mt.gov.br/escola, publicados na imprensa oficial.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

11. Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.
- O resultado deste processo seletivo terá validade por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Cuiabá, 24 de Abril de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso

(Original Assinado)

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO

Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

**ANEXO I:
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso pretendido -----

 Competência ou Módulo Pretendido (Conforme quadro do curso pretendido) ----- Coordenador Local Orientação de Projeto de Intervenção _____**2. Dados Pessoais**

Nome Completo:
 Data de Nasc: Sexo:
 RG: SSP/..... CPF: PIS/PASEP:
 End. Res.: Nº:
 Bairro: Cidade: UF: CEP:
 Fone: Celular: E-mail:
 Dados Bancários : Banco _____ Agência _____ Conta corrente _____

3. Dados Profissionais

Local de Trabalho:
 Jornada: () 20h () 30h () 40h Período de Trabalho: () matutino () vespertino () noturno
 Categoria Profissional: Reg. Conselho:
 Cargo/Função:
 Vínculo: () Concursado Municipal () Concursado Estadual () Contrato Temporário; () Outros
 End. Comercial: Nº:
 CEP: Cidade: UF:
 E-Mail: Fone: Fax:

4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: Ano
 Instituição:
 Pós - Graduação Lato Sensu: Ano:
 Instituição:
 Pós - Graduação Stricto Sensu: Ano:
 Instituição:

Confirmando que li o Edital nº 004/2018 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: _____ Data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II
TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no **EDITAL SELEÇÃO EXTERNA N. 004/2018/ESP/SESMT**, e **DECLARO** ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários _____.

(MT), _____ de _____ de 2018.

 (Nome e Assinatura)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/SES/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015 e a Lei Complementar Nº 600, de 19/12/2017 que dispõe sobre a contratação EMERGENCIAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2018**, publicado no Diário Oficial de 02/05/2018, pág. 35/54, após **RECURSOS** analisados pela Comissão do Processo Seletivo:

RECURSOS DEFERIDOS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CARGO	PARECER DO RECURSO QUANTO A INSCRIÇÃO
Carlos Alberto Batista da Silva	012.170.841-18	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Denis da Cunha Ormond Rosa	022.518.821-03	Condutor	DEFERIDO
Geliarde Manoel Claro da Silva	690.809.501-06	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Genésio de Oliveira	594.871.601-59	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
José Adriano dos Santos Silva	011.375.411-64	Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
Marcos Schmitz Araújo	015.646.321-05	Condutor	DEFERIDO
Náthally Tracy Brito Lima	024.941.051-61	Enfermeiro	DEFERIDO
Priscila Barros Schneider	035.672.021-70	Enfermeiro	DEFERIDO